



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 144/23

CONSIDERANDO que, este Vereador tem recebido diversos questionamentos, referente ao término da Festa Junina de Votorantim, pois a empresa que administrou a festa utilizou de diversos recursos do Poder Executivo para a promoção do evento tradicional da nossa cidade;

CONSIDERANDO que durante a Festa Junina de Votorantim 2023, a Praça de Eventos “Lecy de Campos” se transformou em uma grande arena, contando com a mesma estrutura de grandes festivais do país, como o **“Rock In Rio”**, o **Lollapalooza** e o **“The Town”**, com capacidade para cerca de 20 mil pessoas; e

CONSIDERANDO que, com a privatização da Festa Junina, a Prefeitura não é diretamente beneficiada, e, após o grande evento, ainda sobra para o Poder Público fazer as manutenções necessárias de pintura, conserto de solo, entre outras questões. Sendo assim, podemos observar que a Prefeitura está sendo onerada.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual o valor pago em horas extras aos funcionários públicos, aos fiscais, aos Guardas Civis Municipais que foram escalados para trabalhar na Festa Junina - 2023? E, quais valores foram gastos com o pagamento da atividade delegada da Polícia Militar aos policiais que atuaram na segurança da Festa Junina?
- b) Qual o valor de recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviços feito pela empresa responsável ao final da Festa Junina 2023?
- c) Qual o valor gasto com energia elétrica e água nos vinte dias de duração da festa? Quem arcará com essas despesas?
- d) Qual foi a contrapartida para o fundo social após o término da festa junina?
- e) Quem ficou responsável pelo estacionamento da festa e qual o valor arrecadado com os estacionamentos vinculados ao poder público?
- f) Quem pagou o camarote e o gabinete da Senhora Prefeita todos os dias da festa? Houve um acordo entre as partes? Qual a justificativa?
- g) Qual é o total da área (em metros quadrados) que foi pago pela empresa responsável para uso de solo por ocasião da Festa Junina-2023? O uso das vias no entorno da “Praça de Eventos” foi inclusos nesse pagamento?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- h)** A partir de qual data que as empresas interessadas pela realização da Festa Junina de 2024 poderão solicitar junto à Prefeitura Municipal autorização para uso de solo da Praça de Eventos “Lecy de Campos”?
- i)** Caso haja mais de uma empresa interessada pela realização da Festa Junina de 2024, quais serão os critérios a serem adotados pela Administração para selecionar a empresa responsável?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de junho de 2023.

LUCIANO DA SILVA
Vereador